



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa, ouvindo o Douto plenário, **MOÇÃO DE APELO à Associação do Hospital e Maternidade São José**, para que seja contratado com URGÊNCIA médico na área de pediatria.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que em situações de urgência e emergência, o Clínico Geral é obrigado a realizar o primeiro atendimento na especialidade de pediatria. Porém, essa atuação existe até o limite de sua capacidade técnica, o que pode comprometer o atendimento numa situação fora de rotina.

Recentemente, este Vereador recebeu a informação de que o Hospital está sem médico da área pediatra para atendimentos, o que muito nos preocupa, já que se trata de uma obrigação para hospitais que atendem as parturientes, podendo acarretar o dever de indenizar os pacientes em casos de complicações, cujas situações o clínico geral não possui o devido conhecimento.

Diante do exposto, tendo em vista que o hospital realiza trabalhos de parto e emergência que envolvem esses procedimentos, solicito o atendimento com urgência da presente moção.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5550JTWRRV8M2E76>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5550-JTWR-RV8M-2E76

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 280 / 2024 - Chave de Validação: 5550-JTWR-RV8M-2E76